



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo nº 083/2016 – DPE/DRH.

RESOLVE:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO em favor do membro JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, CPF nº 147.238.322-20, matrícula 57010910, ocupante do cargo de Defensor Público da Segunda Categoria, do Quadro Efetivo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 12.05.2014, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 16.08.2016, pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas para fins de aposentadoria, a seguir discriminado.

EMPRESA/ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
SENAI	ALUNO APRENDIZ	17/01/1975 a 27/12/1976
MIRANDA CIA LTDA	CONFERENTE	01/02/1978 a 24/05/1978
EMPRESA DE AGUAS SANTA CLAUDIA SA	MOTORISTA	05/06/1978 a 12/07/1978
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO AMAZONAS	MOTORISTA	01/08/1978 a 23/11/1979
ESTADO DE RONDÔNIA	SEC. CONTAB. PÚBLICA	26/05/1980 a 01/10/1980
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE	22/08/1986 a 05/07/1999
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	ASSESSOR TÉCNICO	01/07/1999 a 30/12/2000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral